



**LICKS** Associados

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Recuperanda

**SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**

**Processo:** 0011290-44.2010.8.19.0038

**Período:** Abril/2014



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA  
DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**GUSTAVO BANHO LICKS**, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda referente a abril de 2014, assim disposto:

*i – Considerações Preliminares:*

Destacam-se os seguintes fatos ocorridos no mês de abril de 2014:

- a) Não houve pagamento a título de pró-labore em abril de 2014;
  
- b) Verifica-se a existência de pendências em relação aos recebimentos oriundos do Fundo de Comércio da loja de Piabetá, do arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento Cabuçu;



c) O Administrador Judicial emitiu parecer sobre habilitações e impugnações de crédito nos seguintes processos:

Nº	PROCESSO	AUTOR
1	0085809-82.2013.8.19.0038	ORLANDO DE ALMEIDA BARROS
2	0010903-58.2012.8.19.0038	GIRO EXATO DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

d) O Administrador Judicial recebeu e prontamente encaminhou à Recuperanda o seguinte documento:

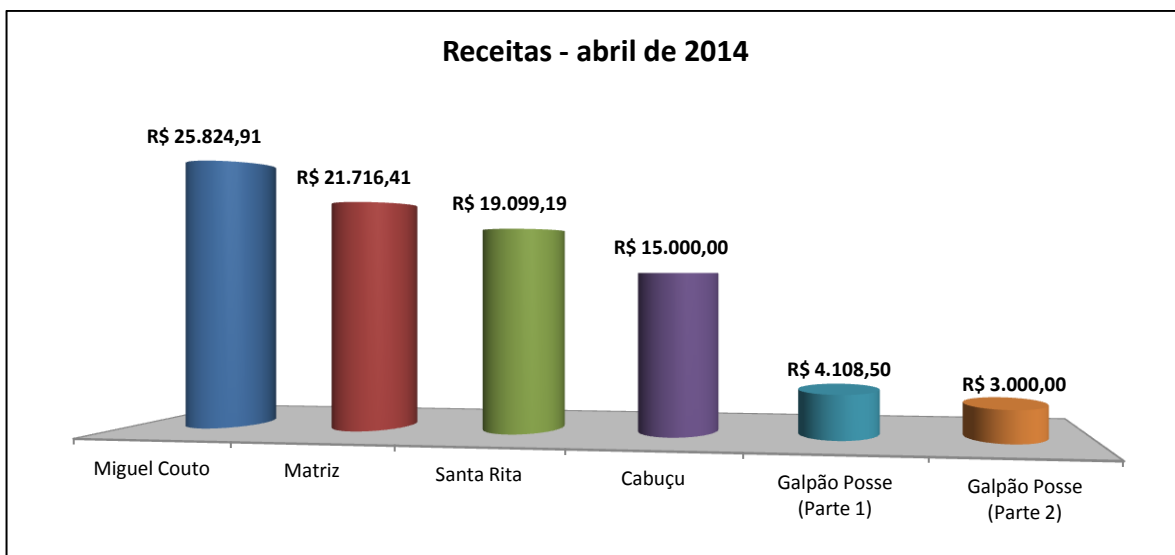
Notificação N° 3434/2014, da 1ª Vara do Trabalho de Magé, processo: 0151800-93.2009.5.01.0491, autor Lindor Luiz dos Santos.

## ***ii – Relatório Financeiro:***

A seguir serão evidenciadas as receitas, despesas, composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apurados até abril de 2014, como se segue:

### ***Receitas:***

a) A receita recebida pela Recuperanda em abril de 2014 foi de R\$ 88.749,01 (oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e um centavo), conforme gráfico abaixo:



b) A locação da 2ª parte do Galpão localizado no bairro da Posse iniciou-se em 07 de agosto de 2013, podendo ser renovada mensalmente;

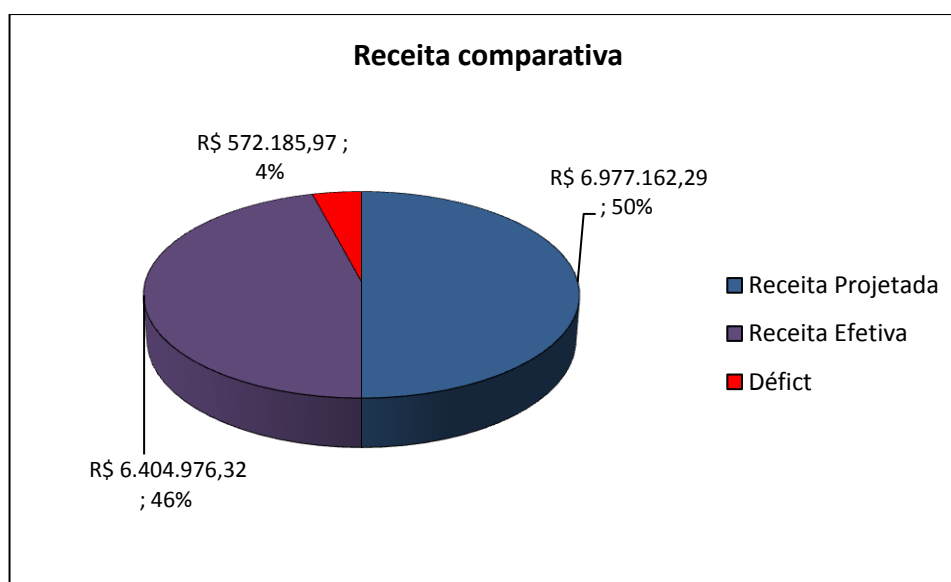
c) O locatário da loja Cabuçu abateu em R\$ 24.198,22 (vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) o valor do aluguel a título de custos com manutenção do imóvel. Contudo, não foram apresentados documentos comprobatórios da realização de tais gastos, bem como não restou esclarecido a natureza da melhoria empregada ao imóvel.

d) A receita financeira acumulada entre janeiro de 2010 e abril de 2014 é de R\$ 6.404.976,32 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). Contudo, esses valores ficaram abaixo do previsto pela Recuperanda, uma vez que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$ 6.977.162,29 (seis milhões,



novecentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos);

e) A diferença entre a receita projetada e a receita auferida no período é de R\$ 572.185,97 (quinhentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme quadro abaixo:



f) A inadimplência dos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá, do contrato de arrendamento da loja Vila de Cava e do arrendamento da unidade de Cabuçu perfaz a monta de R\$ 762.679,78 (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) até abril de 2014 e sem atualizações monetárias.



### **Despesas:**

a) As despesas desembolsadas em abril de 2014 pela Recuperanda totalizaram R\$ 26.349,68 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme quadro abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>R\$ 22.828,45</b>
Salário Líquido	R\$ 8.975,75
INSS (segurado)	R\$ 1.142,21
INSS (Parcelamento)	R\$ 10.313,28
Vale transporte	R\$ 210,00
FGTS	R\$ 1.100,46
IRPF	R\$ 623,69
Contribuição Sind. Func.	R\$ 229,28
Outras Despesas	R\$ 233,78
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>R\$ 3.521,23</b>
Serviços Jurídicos	R\$ 1.082,00
Telefonia	R\$ 101,99
Mat. Exp. e Consumo	R\$ 130,58
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 1.246,74
Outros	R\$ 959,92
<b>Total</b>	<b>R\$ 26.349,68</b>

a) As despesas pagas pela Recuperanda no decorrer da recuperação judicial acumuladas até abril de 2014 perfizeram a importância de R\$ 3.956.811,22 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e onze reais e vinte e dois centavos);

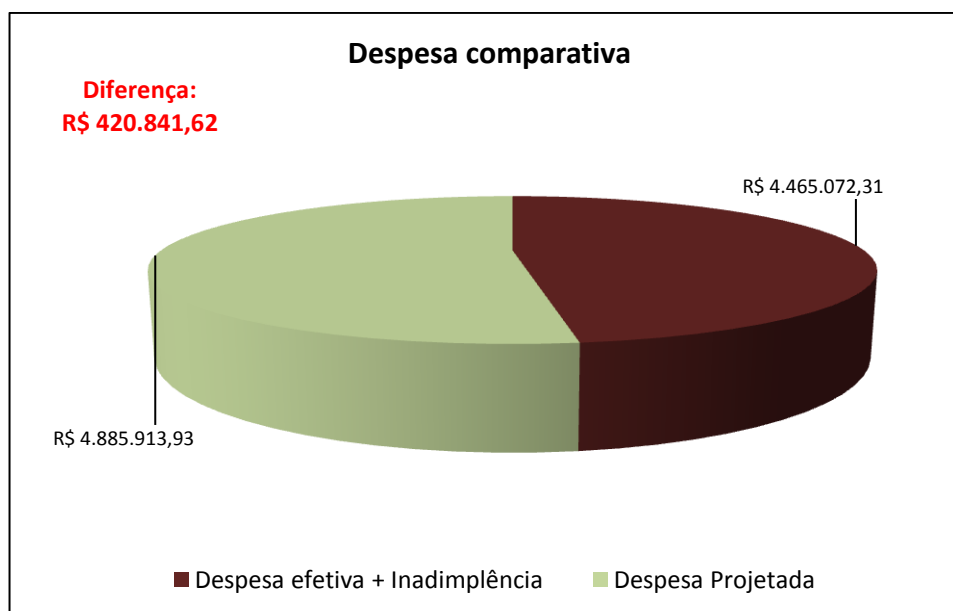


b) As despesas pendentes de pagamento até o fim de abril de 2014, excluídos os honorários do Administrador Judicial, as quantias referentes a pró-labore dos sócios e empréstimos destes à Recuperanda, totalizam R\$ 508.261,09 (quinhentos e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e nove centavos), demonstradas no quadro a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>Pendente até abr/14</b>
Pró-Labore (Enc.Empregador)(INSS)	R\$ 4.265,87
Serviços de 3º (Enc. Empregador)(INSS)	R\$ 2.361,90
13º Salário (Enc. Empregador)(INSS)	R\$ 8.038,84
Férias (Enc.Empregador)(INSS)	R\$ 5.300,53
INSS Empregador s/salário	R\$ 60.630,33
Impostos Diversos	R\$ 20.611,19
Bassalo Antunes (Assessoria Trabalhista)	R\$ 67.500,00
Escrit. Adv. José Oswaldo (Ass. Cível Trib.)	R\$ 55.564,93
Alves, Vieira (Assessoria Cível)	R\$ 194.400,00
Masp, Stearns e Quantum (Consultoria)	R\$ 89.587,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 508.261,09</b>

c) A despesa total da Devedora (considerando a inadimplência) desde o início do processo de recuperação judicial é de R\$ 4.465.072,31 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e setenta e dois reais e trinta e um centavos);

d) Verifica-se que as despesas realizadas ficaram abaixo do valor previsto pela Recuperanda, que foi de R\$ 4.885.913,93 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e treze reais e noventa e três centavos);



#### *Contas judiciais e Saldo de caixa:*

a) As contas judiciais possuem um saldo projetado de R\$ 2.950.400,30 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos reais e trinta centavos), compostos da seguinte forma:

• **Contas Judiciais nº 4300124001686, 4000107119279 e 3300105369367:** Sem saldo e sem movimentação no mês sob análise, em virtude de decisão deste MM. Juízo que centralizou a movimentação financeira da Recuperanda em uma única conta.

• **Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 2.409.732,30 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos). Foram depositados R\$ 66.649,82 (sessenta e seis mil, seiscentos e





quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) referentes à locação das lojas.

•**Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 540.668,00 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais) sem depósitos ou retiradas realizados no mês sob análise.

b) O saldo de caixa da Recuperanda ao final do presente mês foi de R\$ 29.621,26 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2014.

GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184